

## 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

## 批示摘錄

透過一九九九年十二月二十三日批示：

政府總部輔助部門第一職階助理員謝福安和第三職階助理員梁燕霞，由於二人符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 a、b 項的規定，在原職級晉升一職階，分別由二零零零年一月二日及十七日起生效。

透過行政長官二零零零年一月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用地圖繪製暨地籍局第六職階熟練助理員 Fernando Maria Pedro 到政府總部輔助部門擔任同一職務，為期一年，一九九九年十二月二十日起生效。

## 更正

鑑於本辦公室刊登於二零零零年一月十九日第三期第二組《澳門特別行政區公報》第 159 頁之李炳時編制外合同批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……為期一年……”

應為：“……為期兩年……”。

鑑於本辦公室刊登於二零零零年一月十九日第三期第二組《澳門特別行政區公報》第 162 頁之 Brenda Dulce da Cunha e Pires、馮少榮、郭華成、蘇寶林及何麗鑽之委任批示摘錄，中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……委任其為行政長官辦公室顧問……”

應為：“……委任前三人為行政長官辦公室顧問，後二人為行政長官辦公室私人助理……”。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Dezembro de 1999:

Che Fok On e Leong In Ha, auxiliares, 1.º e 3.º escalão, respectivamente, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — promovidos para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, a partir de 2 e 17 de Janeiro de 2000, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.os 1 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2000:

Fernando Maria Pedro, auxiliar qualificado, 6.º escalão, da DSAC — requisitado, pelo período de um ano, com início em 20 de Dezembro de 1999, para exercer as mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

## Rectificações

Por ter saído inexato, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2000, II Série, de 19 de Janeiro, a páginas 159, referente à celebração do contrato além do quadro de Lei Peng Si, se rectifica:

Onde se lê: «...pelo período de um ano...»

deve ler-se: «...pelo período de dois anos...».

— Por ter saído inexacta, por lapso deste Gabinete, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2000, II Série, de 19 de Janeiro, a páginas 162, referente às nomeações de Brenda Dulce da Cunha e Pires, Fung Sio Weng, Kuok Wa Seng, Sou Pou Lam e Ho Lai Chun da Luz, se rectifica:

Onde se lê: «委任其為行政長官辦公室顧問»

deve ler-se: «委任前三人為行政長官辦公室顧問，後二人為行政長官辦公室私人助理»。

二零零零年二月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Fevereiro de 2000.  
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

## 行政法務司司長辦公室

## 批示摘錄

透過行政法務司司長二零零零年一月二十五日及一月二十七日批示：

趙占全——法律翻譯辦公室技術監督，由一九九九年十二月二十日起至二零零零年二月四日，派駐行政法務司司長辦公室擔任職務。

朱林學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以定期委任方式委任其為行政法務司司長辦公室技術顧問，為期兩年，自二零零零年二月八日起生效。

二零零零年二月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 審計署

## 批示摘錄

摘錄自審計長於一九九九年十二月三十一日及經濟財政司司長於一九九九年十二月三十一日所作的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，統計暨普查局確定委任之第三職階特級助理技術員 Maria Luíza Bento Mamblecarr，自二零零零年一月一日起以同一職級及職階轉入審計署部門人員編制。

二零零零年二月二日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

## 立法會輔助部門

## 聲明

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第一款a)項之規定，由二零零零年一月十四日，終止白文浩擔任立法會技術顧問的定期委任。

特此聲明

二零零零年二月二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

## GABINETE DA SECRETARIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 e 27 de Janeiro de 2000, respectivamente:

Chio Chim Chum, supervisor técnico do GTJ — destacado, de 20 de Dezembro de 1999 a 4 de Fevereiro de 2000, para exercer funções neste Gabinete.

Licenciado Zhu Lin — nomeado, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Fevereiro de 2000, em comissão de serviço, técnico agregado, deste Gabinete, nos termos do artigo 18.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, 2 e 5, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 14/1999.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 2 de Fevereiro de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## Extracto de despacho

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 1999:

Maria Luíza Bento Mamblecarr, técnica auxiliar especialista, 3.<sup>º</sup> escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Estatística e Censos — transferida para o quadro de pessoal de serviços, deste Comissariado, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.<sup>º</sup> do ETAPM, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Peng*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessou a comissão de serviço do licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior como técnico agregado desta Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Fevereiro de 2000. — A Secretaria-Geral, *Celina Azedo*.

## 終審法院院長辦公室

### 澳門特別行政區終審法院規章

#### 第一條

##### 適用之規範

除《司法組織綱要法》、《司法官通則》及訴訟法另有規定外，終審法院之運作由本規章規範。

#### 第二條

##### 評議會及聽證會

一、終審法院之評議會及聽證會根據排案表召開。

二、除院長特別決定外，評議會及聽證會通常於每星期三舉行。

三、當通常會議之日期為公眾假期時，會議應在緊隨之首個工作日舉行，但院長另有決定者除外。

四、會議的日期及時間將載於提前張貼在法院大堂的排案表內。

#### 第三條

##### 議事日程

一、每次會議之議事日程由院長訂定，並最少提前兩天以書面形式通知參與會議之法官，但屬緊急情況除外。

二、議事日程包括會議將審議之案件表，該表載有卷宗編號、當事人、裁判書製作法官及助審法官之姓名。

#### 第四條

##### 評議會及聽證會會議之公開

一、終審法院之會議不公開，但法律另有規定者除外。

二、在任何情況下，經聽取出席法官之意見後，院長可將法院裁判結果告知社會傳播媒介。

#### 第五條

##### 評議會及聽證會之坐位編排

一、開會時，法官們將按照他們在法院的資歷順序坐在院長的右邊或左邊。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### REGULAMENTO DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA DA R.A.E.M.

#### Artigo 1.º

##### Normas aplicáveis

O funcionamento do Tribunal de Última Instância rege-se, no tocante a matérias não previstas na Lei de Bases da Organização Judiciária, Estatuto dos Magistrados e leis de processo, pelo presente Regulamento.

#### Artigo 2.º

##### Sessões das conferências e audiências

1. As sessões das conferências e audiências do Tribunal têm lugar segundo tabela.

2. As sessões realizam-se, ordinariamente, uma vez por semana, em regra às quartas-feiras e, extraordinariamente, quando o presidente o determine.

3. Quando o dia da sessão ordinária coincida com um feriado, aquela realiza-se, excepto determinação em contrário do presidente, no dia útil imediatamente posterior.

4. O dia e hora das sessões consta da tabela afixada, com antecedência, no átrio do Tribunal.

#### Artigo 3.º

##### Ordem do dia

1. A ordem do dia de cada sessão será fixada pelo presidente e, salvo razões de urgência, comunicada, por escrito aos juízes intervenientes com a antecedência mínima de dois dias.

2. A ordem do dia conterá a tabela dos processos a apreciar na sessão, com a identificação do processo por seu número e nomeação das partes, identificação do juiz relator e juízes-adjuntos.

#### Artigo 4.º

##### Publicidade das sessões das conferências e audiências

1. As sessões do Tribunal de Última Instância não são públicas, salvo quando o contrário resultar da lei.

2. Em qualquer caso poderá o presidente, ouvidos os juízes intervenientes na sessão, dar conhecimento aos meios de comunicação social de decisões do Tribunal.

#### Artigo 5.º

##### Assento nas sessões das conferências e audiências

1. Nas sessões, os juízes tomam assento alternadamente à direita e à esquerda do presidente, segundo a ordem de antiguidade no Tribunal.

二、如檢察院代表出席會議，則在法官之右方就座。

三、參與聽證會議之律師在檢察院席位之對面就座。

#### 第六條

##### 會議書記

一、法院司法秘書負責會議之書記工作，並負責製作有關會議紀錄。

二、在討論案件過程中，司法秘書可不在場。

三、會議紀錄載明舉行會議的日期、開始及結束之時間，並寫明會議主持人、出席之法官、所登錄案件之摘要及其裁判以及其他重要事項。

四、每次會議須通過上次會議之紀錄。如沒有修改，則由院長及司法秘書簽名。

#### 第七條

##### 分發

案件分發乃根據《司法組織綱要法》及《民事訴訟法典》的規定進行。

#### 第八條

##### 審判會議

一、裁判書製作人擬定合議庭裁判書草案，辦事處將該草案複印，並最少在審判舉行之日前五天分發給院長、參與審判之法官及參與之檢察院。

二、合議庭裁判書草案副本須親自分發給司法官本人，如不可能分發給本人，則以與司法官商定之其他方式為之。

#### 第九條

##### 合議庭裁判書草案

一、合議庭裁判書草案之討論須在為此目的而安排之會議上進行。

二、助審法官可在適當時間內向裁判書製作人提出修改建議或所遺漏之問題。

#### 第十條

##### 合議庭裁判草案之討論

一、在會議中，裁判書製作人將簡單扼要地介紹合議庭裁判

2. Achando-se presente o representante do Ministério Público, ocupará lugar à direita dos juízes.

3. Nas audiências em que intervenham, os advogados ocuparão lugar frontal ao do Ministério Público.

#### Artigo 6.º

#### **Secretariado das sessões**

1. As sessões serão secretariadas pelo secretário do Tribunal, a ele competindo a elaboração da respectiva acta.

2. Considera-se dispensável a assistência do secretário durante a discussão dos processos.

3. Da acta das sessões constarão a data, hora da abertura e encerramento, indicação de quem lhe presidiu, dos juízes presentes, indicação sumária dos feitos inscritos e respectiva decisão e de outros assuntos relevantes.

4. Em cada sessão será submetida a aprovação a acta da sessão anterior, após o que, não havendo alterações a introduzir, será assinada pelo presidente e secretário.

#### Artigo 7.º

#### **Distribuição**

À distribuição são aplicáveis as normas constantes da Lei de Bases da Organização Judiciária e do Código de Processo Civil.

#### Artigo 8.º

#### **Sessões de julgamento**

1. O relator elaborará um projecto de acórdão de que a secretaria fará extrair cópias distribuindo-as ao presidente, aos juízes que devam intervir no julgamento e ao Ministério Público, quando intervenha, com, pelo menos, cinco dias de antecedência desse.

2. A distribuição das cópias dos projectos de acórdão será feita pessoalmente ou, não sendo isso possível, por qualquer outra via acordada com o magistrado.

#### Artigo 9.º

#### **Projecto de acórdão**

1. A discussão dos projectos de acórdão realizar-se-á na sessão agendada para o efeito.

2. Podem os adjuntos apresentar ao relator, em tempo útil, sugestões de alteração do texto ou suscitar questões em que seja omissa.

#### Artigo 10.º

#### **Discussão do projecto de acórdão**

1. Na Sessão, o relator faz sucinta apresentação do projecto de acórdão e, de seguida, pronunciar-se-á sobre ele o Ministério

書草案，並在檢察院認為有需要而發表意見後，由助審法官按照居先順序進行投票。

二、由院長主持及中止討論。當法院對所討論之問題之方向已示明確時，由院長宣佈結束討論。

三、發言結束後，如合議庭之裁判書尚未簽署，裁判書製作人可將其草案收回，以便修改，並在下次會議上提交。

#### 第十一條

##### 在法院公佈投票結果

一、如未能即時繕立合議庭裁判書，則投票結果經法官簽署並在適當文件內作出有關登記後，在法院內予以公佈。

二、該項登記應包括有關卷宗和法官的說明，並須提及倘有的投票聲明。

三、如意見被否決之法官預計不能出席簽署合議庭裁判書之會議，可先將投票聲明交予裁判書製作人。而裁判書製作人應在合議庭裁判書之最後提及該聲明。

四、有關卷宗由負責製作合議庭裁判書之法官保管，並在下次會議上提交裁判書。

五、合議庭裁判書所載之日期為簽署裁判書會議之日期。

#### 第十二條

##### 意見被否決的法官投票聲明

意見被否決的法官可立即將其投票聲明附於有關裁判，但有關案件之緊急性不允許，則請求為此目的而推遲在下一次會議上簽名。

#### 第十三條

##### 合議庭裁判之公佈

所有終審法院法官，駐終審法院之檢察院代表，其他法院，司法官培訓中心以及澳門律師公會，均獲提供一份完整版本的合議庭裁判書，其上註明有關卷宗編號。

#### 第十四條

##### 合議庭裁判之理論性摘要

每一合議庭裁判書前部，必須載有由卷宗裁判書製作人草擬的一份理論性摘要。

Público quando deva intervir, e depois, dão o seu voto os juízes-adjuntos, segundo a ordem de precedência.

2. Cabe ao presidente dirigir a discussão, suspendê-la e dá-la por encerrada, quando o sentido de orientação do Tribunal acerca das questões tratadas se mostre claramente definido.

3. Concluídas as intervenções, poderá o relator, enquanto não assinado o acórdão, retirar o seu projecto, com vista a reformulá-lo, e apresentá-lo em próxima sessão.

#### Artigo 11.º

##### **Publicação no Tribunal do resultado da votação**

1. Se não for possível lavrar imediatamente o acórdão, publica-se no Tribunal o resultado da votação, após o respectivo registo no suporte documental adequado, que os juízes assinam.

2. Do registo deverá constar a indicação do processo, dos juízes e a referência a eventual declaração do voto.

3. Poderá o juiz vencido depositar logo a declaração de voto junto do relator, se for previsível que não estará presente na sessão em que tenha lugar a assinatura do acórdão e, em tal caso, o relator fará menção dela a final do acórdão.

4. O juiz a quem competir a elaboração do acórdão fica com o processo e apresenta o acórdão na primeira sessão seguinte.

5. O acórdão tem a data da sessão em que for assinado.

#### Artigo 12.º

##### **Declaração de voto do juiz vencido**

O juiz vencido poderá apor à decisão a sua declaração de voto imediatamente ou, salvo quando a urgência do processo o não consinta, solicitar o adiamento da assinatura do acórdão para esse efeito e para a primeira sessão seguinte.

#### Artigo 13.º

##### **Publicidade dos acórdãos**

Dos acórdãos será fornecida versão integral a todos os juízes, e o representante do Ministério Público junto do Tribunal, aos restantes tribunais, ao Centro de Formação de Magistrados e à Associação dos Advogados de Macau, com indicação do número do processo a que corresponda.

#### Artigo 14.º

##### **Sumário doutrinal dos acórdãos**

Cada acórdão será precedido de um sumário doutrinal elaborado pelo relator do processo.

## 第十五條

## 合議庭裁判書之公佈

每年出版一本題為《澳門特別行政區終審法院合議庭裁判》匯編，其中包括該法院所有合議庭裁判及決定。

二零零零年一月十九日會議通過。

終審法院院長 岑浩輝

Artigo 15.º

**Publicação dos acórdãos**

Anualmente será publicada uma colectânea, designada por «Acórdãos do Tribunal de Última Instância da R.A.E.M.», com todos os acórdãos e decisões do Tribunal.

Aprovado em 19 de Janeiro de 2000.

O Presidente do T.U.I., *Sam Hou Fai*.

**澳門特別行政區中級法院運作規章**

**第一章**

**一般規定**

**第一條**

中級法院（以下簡稱法院）的運作由《司法組織綱要法》、《司法官通則》及訴訟法律規範。未有明確規定者，則適用本規章規範。

**第二條**

一、 中級法院每周舉行一次平常會議。

二、 如不能在同一天完成會議，則在隨後的工作日繼續舉行。

三、 平常會議的舉行日期及時間由院長經聽取各法官意見後，在各司法年度開始時定出，但參與會議之法官可經協定個別更改有關會議的日期及時間。

**第三條**

一、 由院長召集特別會議，並訂定有關日期及時間。

二、 特別會議及審判聽證的召集通知，應以任何書面形式，最少提前四十八小時發出，但屬緊急情況者不在此限。

**第四條**

一、 如院長認為無必要舉行平常會議，應最少提前四十八小時通知各法官。

二、 院長得取消任何特別會議或審判聽證。

**REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO  
DO TRIBUNAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

**CAPÍTULO I**

**Disposições gerais**

Artigo 1.º

O funcionamento do Tribunal de Segunda Instância, doravante designado por Tribunal, rege-se pelo presente Regulamento, no tocante a matérias não regulamentadas na Lei de Bases da Organização Judiciária, no Estatuto dos Magistrados e na lei do processo.

Artigo 2.º

1. As sessões do Tribunal realizam-se, ordinariamente, uma vez por semana.

2. Quando não se possam efectuar no próprio dia, as sessões realizam-se em dias úteis sucessivos.

3. O dia e hora das sessões ordinárias são fixados no início do ano judicial pelo presidente do Tribunal, ouvidos os juízes, sem prejuízo da sua alteração relativamente a cada sessão, mediante acordo dos juízes que nela devam participar.

Artigo 3.º

1. As sessões extraordinárias são convocadas pelo presidente do Tribunal que fixa o dia e a hora em que terão lugar.

2. Salvo casos de urgência, a convocação para as sessões extraordinárias e audiências deve ser feita em tempo útil, por qualquer via de comunicação escrita, e nunca com antecedência inferior a 48 horas.

Artigo 4.º

1. Quando o presidente do Tribunal considerar não se justificar a realização de uma sessão ordinária, deve comunicá-lo aos juízes com a antecedência mínima de 48 horas.

2. O presidente do Tribunal pode ainda desconvocar qualquer sessão extraordinária e audiência.

## 第五條

取消任何審判聽證、平常或特別會議可基於法定人數不足、缺乏會議議題或其他重要的理由。

## 第六條

如出席法官人數不足且缺席者不能即時被代替，則推遲會議或審判聽證。

## 第二章 議事日程

### 第七條

一、每次會議的議事日程由院長訂定，並最少提前四十八小時以書面形式通知有關法官，但屬緊急情況者不在此限。

二、議事日程包括將在會議中審議案件的議事表，該表載有有關卷宗的編號、當事人、製作裁判書之法官、助審法官的姓名及其檢閱編號或免除檢閱之註記。

三、在任何會議中，院長可主動或應任何一名法官的請求，以補充議事表的形式將未列入議事日程內的事項提交法院審議，但對該等事項的議決必須在取得參與討論事項的法官同意下方可為之。

## 第三章 會議與審判聽證

### 第八條

一、法院的會議不公開，但法律有相反規定或為宣布不具純粹中間性質的裁判者不在此限。

二、在任何情況下，經聽取參與會議的法官的意見後，院長得將任何裁判告知社會傳播媒介。

### 第九條

一、如檢察院代表出席會議或審判聽證時，在法官的右方就座。

二、參與審判聽證的律師在檢察院席位的對面就座。

## 第四章 會議書記工作

### 第十條

一、法院書記長負責會議的書記工作，並負責製作會議記錄。

## Artigo 5.º

O cancelamento de qualquer sessão ordinária e a desconvocação de sessão extraordinária e audiência ocorrerão quando seja previsível a falta de *quorum*, a falta de objecto para apreciação ou por outros motivos ponderosos.

## Artigo 6.º

As sessões e as audiências são adiadas se não houver número suficiente de juízes nem possibilidade de sua imediata substituição.

## CAPÍTULO II

### Ordem do dia

## Artigo 7.º

1. A ordem do dia de cada sessão é fixada pelo presidente do Tribunal e, salvo razões de urgência, comunicada, por escrito, aos juízes intervenientes com a antecedência mínima de 48 horas.

2. A ordem do dia contém a tabela dos feitos a apreciar na sessão, com a identificação do processo por seu número e das partes, bem como a identificação do juiz relator, juízes adjuntos e números dos respectivos vistos ou a menção da sua dispensa.

3. Por sua iniciativa ou a solicitação de qualquer dos juízes, o presidente do Tribunal pode em qualquer sessão, submeter, mediante tabela adicional, à apreciação do Tribunal assuntos não constantes da ordem do dia, mas sobre eles só se deliberará quando nisso convierem todos os juízes neles intervenientes.

## CAPÍTULO III

### Sessões e audiências

## Artigo 8.º

1. As sessões do Tribunal não são públicas, salvo quando o contrário resultar da lei e, ainda, para anunciar as decisões que não tenham natureza meramente interlocatória.

2. Em qualquer caso pode o presidente do Tribunal, ouvidos os juízes intervenientes na sessão, dar conhecimento aos meios de comunicação social de quaisquer decisões.

## Artigo 9.º

1. Achando-se presente nas sessões, o representante do Ministério Público, ocupa lugar à direita dos juízes.

2. Nas audiências em que intervenham, os advogados ocupam lugar frontal ao do Ministério Público.

## CAPÍTULO IV

### Secretariado das sessões

## Artigo 10.º

1. As sessões são assistidas e secretariadas pelo secretário do Tribunal, a ele competindo a elaboração da respectiva acta.

二、在討論案件時，可免除書記長在場，但不影響其在審判聽證時在場工作。

### 第十一條

一、會議記錄載明會議的舉行日期、開始及結束的時間，並註明會議主持人及出席的法官、所審理案件及有關裁判以及其他重要事項。

二、每次會議的記錄由院長及書記長簽署。

三、基於有關決定或議題的重要性，院長聽取各法官意見後，得決定會議的全部或部份記錄須由隨後一次會議上通過。

### 第五章

#### 卷宗的分發及輪值

### 第十二條

卷宗分發由院長在每次會議開始時主持進行。

### 第十三條

如根據《司法官通則》第二十九條第二款的規定，一位法官獲許可在非司法假期期間享受全部或部份年假，院長經聽取該法官之意見後，可決定該法官在司法假期期間輪值，其期間相當於在非司法假期期間所休假的時間，但不妨礙該法官參與正常輪值。

### 第六章

#### 審判會議

### 第十四條

一、裁判書製作人一俟完成合議庭裁判書草案，須將之交予法院書記長本人接收。法院書記長須將草案複印，並最少在會議舉行日的五天前將該草案分發予院長、助審法官及檢察院代表。

二、合議庭裁判書草案複印本須直接交付司法官本人接收，如此方式不可能，則通過其他商定的方式為之。

### 第十五條

一、合議庭裁判書草案的討論須在為此而安排的會議上進行。

二、助審法官可在適當時間內向裁判書製作人提交修改建議。

2. Considera-se dispensável a assistência do secretário durante a discussão dos processos, sem prejuízo da sua assistência nas audiências de discussão e julgamento.

### Artigo 11.<sup>º</sup>

1. Da acta das sessões constam a data, hora da abertura e encerramento, indicação de quem a elas presidiu, dos juízes presentes, indicação sumária dos feitos inscritos, respectiva decisão e de outros assuntos relevantes.

2. A acta da sessão é assinada pelo presidente do Tribunal e pelo secretário do Tribunal.

3. O presidente do Tribunal pode determinar, ouvidos os juízes do Tribunal, que a acta, no seu todo ou em parte, de determinada sessão seja submetida à aprovação na sessão imediatamente posterior, sempre que se entenda ser necessária, tendo em conta a importância de decisões nela tomadas ou de assuntos tratados.

### CAPÍTULO V

#### Da distribuição e dos turnos

### Artigo 12.<sup>º</sup>

A distribuição é presidida pelo presidente do Tribunal no início de cada sessão.

### Artigo 13.<sup>º</sup>

Se, nos termos do disposto no artigo 29.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Estatuto dos Magistrados, um juiz tiver sido autorizado a gozar férias ou parte delas em período diferente do das férias dos tribunais, poderá o presidente do Tribunal, ouvido o interessado, afectá-lo a turno durante as férias normais pelo tempo correspondente ao que tenha gozado fora delas, sem prejuízo da sua participação no turno normal.

### CAPÍTULO VI

#### Sessões de julgamento

### Artigo 14.<sup>º</sup>

1. Elaborado o projecto de acórdão, será entregue pessoalmente ao secretário do Tribunal, que fará extrair cópias distribuindo-as ao presidente do Tribunal, aos juízes, ao Ministério Público, quando intervenha, com, pelo menos, cinco dias antes da realização da sessão.

2. A distribuição das cópias dos projectos de acórdão será feita pessoalmente ou, não sendo isso possível, por qualquer outra via acordada.

### Artigo 15.<sup>º</sup>

1. A discussão dos projectos de acórdão realiza-se na sessão agendada para o efeito.

2. Podem os adjuntos apresentar ao relator, em tempo útil, sugestões de alteração do texto.

## 第十六條

一、在討論合議庭裁判書草案前，裁判書製作人如認為有必要更好界定所審議的問題，可對該草案作簡明的闡述。

二、宣讀草案後，參與的檢察院代表及助審法官按照卷宗上所列的檢閱次序對草案發表意見。

三、由院長主持及中止討論，當法院對所討論問題的方向已示明確，由院長結束討論。

四、發言結束後，只要合議庭的裁判書尚未簽署，裁判書製作人得將其草案收回以便修改，並在下次會議上提交。

## Artigo 16.º

1. A discussão do projecto de acórdão é precedida de uma sucinta exposição do relator, se este a julgar necessária para o melhor enquadramento das questões a apreciar.

2. Lido o projecto, pronunciar-se-ão sobre ele, o Ministério Público quando deva intervir, e os juízes adjuntos por ordem dos vistos apostos nos processos.

3. Cabe ao presidente do Tribunal dirigir a discussão, suspendê-la e dá-la por encerrada, quando o sentido de orientação do Tribunal acerca das questões tratadas se mostre claramente definido.

4. Concluídas as intervenções, pode o relator, enquanto não tiver sido assinado o acórdão, retirar o seu projecto, com vista a reformulá-lo, e apresentá-lo em próxima sessão.

## 第十七條

一、如不能即時繕立合議庭裁判書，但已對有關裁判結果已達成共識，且院長認為必須時，應將該結果記錄在特定簿冊，並隨即公布。

二、上款所指的記錄應載有有關卷宗的資料及法官的姓名，以及或有的投票解釋性聲明。

三、如表決中落敗的法官預計不能出席簽署合議庭裁判書的會議，可即時將投票解釋性聲明交予裁判書製作人，而裁判書製作人應在有關裁判書的最後部份提及該聲明。

四、合議庭裁判書的日期為簽署裁判書會議的日期。

## Artigo 17.º

1. Quando não possa lavrar-se imediatamente o acórdão, mas haja consenso na respectiva decisão e o presidente o entenda, será o resultado registado no livro criado para o efeito e logo publicado.

2. Do registo deve constar a indicação do processo, dos juízes e a referência a eventual declaração de voto.

3. Pode o juiz vencido depositar desde logo a declaração de voto junto do relator se for previsível que não venha a estar presente na sessão em que tenha lugar a assinatura do acórdão e em tal caso o relator fará menção dela a final do acórdão.

4. O acórdão tem a data da sessão em que for assinado.

## 第十八條

表決中落敗的法官得立即將投票的解釋性聲明附於有關裁判，如此舉由於程序的緊急性而不可能，則可請求推遲在隨後一次會議方簽署。

## Artigo 18.º

O juiz vencido pode apor à decisão a sua declaração de voto imediatamente ou, salvo quando a urgência do processo o não consinta, solicitar o adiamento da assinatura do acórdão para esse efeito e para a primeira sessão.

## 第十九條

## Artigo 19.º

一、如裁判書製作人就裁判或裁判的全部依據在表決中落敗，有關裁判書將由非院長的第一助審法官繕立。該助審法官將接收卷宗，並負責糾正或有的誤寫、錯漏以及負責澄清，更正合議庭裁判書等或有的隨後程序。

二、上款所指的法官，須在下一次會議上提交合議庭裁判書，但因案情簡單或緊急情況而可以或應立即繕立者則不在此限。

三、如裁判書製作人就裁判或裁判的依據之表決僅部份落敗，則須根據表決獲勝的論點而繕立合議庭裁判書。

1. Quando o relator ficar vencido relativamente à decisão ou a todos os fundamentos desta, será o acórdão lavrado pelo primeiro dos adjuntos, que não seja o presidente do Tribunal, ao qual caberá, ainda, resolver dos termos que se seguirem para reparação de simples lapsos ou erros materiais, para aclaração ou reforma do acórdão.

2. O juiz a quem competir a elaboração do acórdão ficará com o processo e apresentará o acórdão na primeira sessão, salvo se, pela simplicidade ou urgência do caso, o acórdão possa ou deva ser imediatamente lavrado.

3. Se, porém, o relator ficar vencido apenas parcialmente quanto à decisão e seus fundamentos, lavrará o acórdão de acordo com o vencimento.

四、如表決落敗的法官表示不可能以令人滿意的方式表達表決獲勝的論點，則須將卷宗交予在表決中獲勝的第一助審法官負責續立合議庭裁判書。

## 第二十條

合議庭裁判書全文或摘要以寄送複印本的方式或適當的技術方法，分發予各法官、檢察院、司法官培訓中心、澳門律師公會、各級法院圖書館及其他由院長批示指定的實體。該裁判書須列明有關卷宗的編號及其他相關重要資料。

## 第七章

### 合議庭裁判書的公布

#### 第二十一條

由院長決定在《澳門特別行政區公報》上公布個別合議庭裁判書。

#### 第二十二條

合議庭裁判書正文之前須有摘要，該摘要由裁判書製作人負責續立。

#### 第二十三條

每年出版一匯編，當中收錄法院具學說意義的裁判。

二零零零年一月二十一日經中級法院全體會議通過。

中級法院院長 賴健雄

## 新聞局

### 批示摘錄

按照行政長官於一九九九年十二月三十日之批示：

應袁華錦學士之請求，由二零零零年二月十六日起，終止其在本局研究暨刊物處處長之定期委任。

二零零零年二月二日於新聞局

局長 陳致平

4. Se, no caso previsto no número anterior, o vencido declarar a sua impossibilidade de exprimir, por forma satisfatória, a tese que fez vencimento, o processo ficará afecto ao primeiro dos juízes que tenham feito maioria.

#### Artigo 20.<sup>º</sup>

Dos acórdãos tirados nas sessões, será distribuída versão integral ou dos respectivos sumários, mediante a remessa da cópia ou outros meios técnicos idóneos, aos juízes do Tribunal, ao Ministério Público ao Centro de Formação de Magistrados, à Associação dos Advogados de Macau, às bibliotecas dos Tribunais e a outras entidades a determinar por despacho do presidente do Tribunal, com indicação do número do processo a que corresponda e de outros elementos relevantes.

## CAPÍTULO VII

### Publicação de acórdãos

#### Artigo 21.<sup>º</sup>

O presidente do Tribunal decidirá da publicação de acórdãos no *Boletim Oficial*.

#### Artigo 22.<sup>º</sup>

Cada acórdão será precedido de um sumário a organizar pelo próprio relator.

#### Artigo 23.<sup>º</sup>

Anualmente serão publicados numa colectânea os acórdãos e decisões do Tribunal com interesse doutrinário.

Aprovado em sessão plenária de 21 de Janeiro de 2000.

O Presidente, *Lai Kin Hong*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Dezembro de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo:

Licenciado Un Wa Kam, chefe da Divisão de Estudos e Publicações, deste Gabinete — dada por finda, a seu pedido, a sua comissão de serviço no referido cargo, a partir de 16 de Fevereiro de 2000.

Gabinete de Comunicação Social, aos 2 de Fevereiro de 2000.  
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## 行政暨公職局

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第五的李麗如、José Chu、蔡志龍、梁寶鳳及林瑞光，一等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

二零零零年二月二日於行政暨公職局

局長 李麗如

## 司法事務局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零零年一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，以下人員獲確定委任為第一職階紀錄員，由二零零零年二月十一日起生效：

第一公證署：陳鏞華、張健恒、姚翠芬及 Luísa Choi；

第二公證署：Juliana Maria Carvalho、梁錦潮及 Vitória Andrade Aguiar；

海島公證署：Ana Maria Wong、林志堅及蘇潔紅；

商業及汽車登記局：楊志榮、李惠平及 Teresa António Carlos；

婚姻及死亡登記局：黃惠珊、束承攷、李力衡、莫德玉及黃慧華；

出生登記局：鄭翠芬、梁彩虹、梁偉雄、何倩茵、李兆明及蘇偉昌；

物業登記局：楊玲玲、Luís Miguel Fernandes Crespo、Maria Inês de Mota Ferreira Novo 及阮偉棠。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2000:

Lídia da Glória Filomena da Luz, José Chu, Choi Chi Long, Leong Pou Fong e Lam Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong, técnicos superiores de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Fevereiro de 2000. — A Directora dos Serviços, Lídia da Luz.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

## Extracto de despacho

Por despachos de 17 de Janeiro de 2000, do director dos Serviços:

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, escriturários, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2000:

Chan Long Va, Cheong Kin Hang, Io Choi Fan e Luísa Choi, no 1.º CN;

Juliana Maria Carvalho, Leong Kam Chio e Vitória Andrade Aguiar, no 2.º CN;

Ana Maria Wong, Lam Chi Kuen e Sou Kit Hong, no CNI;

Leong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein, Lei Wai Peng e Teresa António Carlos, na CRCA;

Wong Wai San, Chok Seng Mui, Lee Lek Hang, Mok Tak Iok Madeira de Carvalho e Wong Wai Wa, na CRCO;

Kuong Choi Fan, Leong Choi Hong, Leong Wai Hong, Ho Sin Ian, Lei Sio Meng e Sou Wai Cheong, na CRN;

Leong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain, Luís Miguel Fernandes Crespo, Maria Inês de Mota Ferreira Novo e Yuen Wai Tong, na CRP.

## 聲明

茲聲明本局之第一職階二等助理技術員梁美琪及第一職階一等技術輔導員譚施敏，屬散位合同，由於合同期滿，分別自二零零零年一月十二日及自二零零零年一月十九日起終止職務。

茲聲明前審計法院之第一職階二等高級技術員徐錦波及第一職階一等技術輔導員林文，屬編制外合同，由於合同期滿，分別自一九九九年十二月二十日起及二零零零年一月一日起，終止職務。

茲聲明前審計法院之第二職階顧問碧薺唐與何雯，屬定期委任，由於定期委任期滿，自一九九九年十二月二十日起，終止職務。

茲聲明本局第三職階特級助理技術員 Maria de Lurdes Inês Lopes，第五職階助理員 António Gonçalves Lourenço，及第三職階半熟練工人莊寶山及高炳偉，屬散位合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，前者自二零零零年一月十七日起及後三者自二零零零年一月一日起終止職務。

茲聲明本局之第一職階一等高級技術員君慧陳及第二職階二等高級技術員 Dora Cristina Rodrigues Nunes，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，分別自二零零零年一月四日起及二零零零年一月一日起終止職務。

二零零零年一月二十四日於司法事務局

代局長 李勝里

## 印務局

## 批示摘要

按照行政法務司司長於二零零零年一月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項並配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，將本局行政人員組別第二職階三等文員 Cláudia Tavares 及 Fernando Jorge Lopes Sabugueiro 以確定委任方式委任，為第一職階二等文員，以填補二月二十四日第 6/97/M 號法令所設的職位空缺。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，以臨時委任方式，委

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Mei Kei, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, e Tam Si Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas por assalariamento, destes Serviços, cessaram as suas funções, no termo do prazo dos seus contratos, a partir de 12 e 19 de Janeiro de 2000, respectivamente.

— Para os devidos efeitos se declara que Chui Kam Po, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lam Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, no ex-Tribunal de Contas de Macau, cessaram as funções no termo do prazo dos seus contratos, a partir de 20 de Dezembro de 1999 e 1 de Janeiro de 2000, respectivamente.

— Para os devidos efeitos se declara que Pek Cheng Tong e Ho Man, assessoras, 2.º escalão, em comissão de serviço, no ex-Tribunal de Contas de Macau, cessaram as funções a partir de 20 de Dezembro de 1999, data do termo da sua comissão de serviço.

— Para os devidos efeitos se declara que Maria de Lurdes Inês Lopes, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, António Gonçalves Lourenço, auxiliar, 5.º escalão, Chong Pou San e Kou Peng Wai, ambos operários semqualificados, 3.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços, cessaram as suas funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo a primeira a partir de 17 e as três últimas a partir de 1 de Janeiro de 2000.

— Para os devidos efeitos se declara que Kuan Wai Chan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Dora Cristina Rodrigues Nunes, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços, cessaram funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 e 1 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 24 de Janeiro de 2000.  
— O Director dos Serviços, substituto, Lei Seng Lei.

## IMPRENSA OFICIAL

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Janeiro de 2000:

Cláudia Tavares e Fernando Jorge Lopes Sabugueiro, terceiros-oficiais, 2.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, desta Imprensa — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchidos pelos mesmos.

Lei Wai Nong — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, desta Imprensa, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 22.º,

任李偉農為本局高級技術人員組別第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設而尚未填補的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，以臨時委任方式，委任梁葦心為本局資訊人員組別第一職階二等資訊技術員，為期一年，以填補二月二十四日第 6/97/M 號法令所設而尚未填補的職位。

二零零零年二月二日於印務局

局長 馬丁士

## 臨時澳門市政局 決議摘錄

按市政執行委員會於一九九九年十二月十七日及二零零零年一月七日會議上所作的決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改規定，以編制外合同聘請黎志全及袁健勝，於城市規劃暨建設部擔任第一職階二等技術輔導員及第一職階二等助理技術員的職務，薪俸 260 點及 195 點，分別為期六個月及一年，各自二零零零年一月十七日及一月十四日起生效。

按市政執委會於一九九九年十二月三十一日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改，連同四月十三日第 89-G/98 號法令和三月十一日第 66/99 號法令的規定，以編制外合約聘請 Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente 於文物研究暨博物館事務處擔任第一職階二等技術員的職務，為期一年，薪俸 350 點，自一九九九年十二月三十一起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請方錦池及譚春嫻，於行政暨財務部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸 260 點，為期一年，自二零零零年一月七日起生效。

按市政執行委員會於二零零零年一月十四日會議上所作的決議：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的和其後所作修訂的《澳

n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não preenchido.

Leong Wai Sam — nomeada, provisoriamente, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática, desta Imprensa, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não preenchido.

Imprensa Oficial, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, António Gomes Martins.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 17 de Dezembro de 1999 e 7 de Janeiro de 2000, respectivamente:

Lai Chi Chun, aliás João Lai, e Un Kin Seng — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 260 e 195, nos SUC, pelo período de seis meses e um ano, a partir de 17 e 14 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 31 de Dezembro de 1999:

Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com os Decretos-Leis n.º 89-G/98, de 13 de Abril, e n.º 66/99, de 11 de Março, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, na DIM, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 1999.

Fong Kam Chi e Tam Chon Han, aliás Ma Ayeaye Win — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SAF, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 7 de Janeiro de 2000.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 14 de Janeiro de 2000:

Leong Hou In, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a ca-

門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政暨財務部第三職階二等助理技術員梁浩然獲續編制外合同，為期一年，並獲修改其合同第三條，將職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零零年二月十八日起生效。

### 批示摘錄

按全職委員於一九九九年十一月二十四日作出，並於一九九九年十一月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條和第二百六十八條的規定，環保暨綠化部第七職階熟練工人António Erasmo Pedro，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，自一九九九年十二月二十八日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年十二月十五日作出，並於一九九九年十二月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

#### 環保暨綠化部：

——第三職階一等高級技術員張桂達學士，薪俸535點，第一職階二等高級技術員黃泳敏學士，薪俸430點，分別自二零零零年二月一日及一月五日起生效；

——第三職階特級技術輔導員Jorge Maria Nunes，薪俸430點，自二零零零年二月一日起生效；

——第三職階二等化驗所調劑師鍾麗娟，薪俸220點，自二零零零年一月二十四日起生效；

——第一職階三等文員Patricia Gomes Ritchie，薪俸195點，自二零零零年一月二十六日起生效。

#### 公共街道暨基本設施部：

——第一職階一等高級技術員蘇沛燊學士，薪俸485點，自二零零零年一月十八日起生效；

——第二職階首席技術稽查勞健勝，薪俸320點，自二零零零年一月二十二日起生效；

——第二職階二等技術輔導員劉德華，薪俸275點，自二零零零年一月十九日起生效。

tegoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 230, a partir de 18 de Fevereiro de 2000, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações que posteriormente lhe foram dadas.

### Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 24 de Novembro de 1999, presente na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

António Erasmo Pedro, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SAZV — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 28 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 15 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

#### Dos SAZV:

Licenciados Cheong Kuai Tat e Vong Weng Man, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 535 e 430, a partir de 1 de Fevereiro e 5 de Janeiro de 2000, respectivamente;

Jorge Maria Nunes, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Fevereiro de 2000;

Chong Lai Kun, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Janeiro de 2000;

Patricia Gomes Ritchie, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 26 de Janeiro de 2000.

#### Dos SVPI:

Licenciado Sou Pui San, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Janeiro de 2000;

Lou Kin Seng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Janeiro de 2000;

Lao Tak Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 19 de Janeiro de 2000.

按市政廳副主席於一九九九年十二月十六日作出，並於一九九九年十二月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列衛生監督部員工，獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

——第一職階顧問高級技術員 Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira 學士，薪俸600點，自二零零零年一月二十九日起生效；

——第一職階一等助理技術員譚偉雄及陳國華，薪俸230點，第二職階二等助理技術員林寶興、黃偉榮及鄭志榮，薪俸205點，自二零零零年一月二十七日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年十二月十六日作出，並於一九九九年十二月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同四月十三日第89-G/98號法令和三月十一日第66/99號法令的規定，下列城市規劃暨建設部員工，除 Maria José Pereira de M. G. Lopes Galvão 外，獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

——第三職階顧問高級技術員 Tomás Lemos de Jesus 學士，薪俸650點，第三職階二等高級技術員甄卓森學士，薪俸480點，分別自二零零零年一月六日及二月一起生效；

——第三職階特級技術輔導員 Maria José Pereira de M. G. Lopes Galvão，薪俸430點，自二零零零年一月八日起至二零零零年十二月十九日止；第二職階一等技術輔導員 Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva，薪俸320點，自二零零零年一月十五日起生效；

——第二職階一等技術稽查林社棠，薪俸280點，自二零零零年一月十五日起生效。

按市政廳主席於一九九九年十二月十七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

Por despachos do vice-presidente, de 16 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 29 de Janeiro de 2000;

Tam Vai Hung, Chan Kok Va, Lam Pou Heng, Wong Wai Weng e Kwong Chi Veng, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, para os seguintes, a partir de 27 de Janeiro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 16 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SUC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, excepto Maria José Pereira de M. G. Lopes Galvão, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março:

Licenciados Tomás Lemos de Jesus e Ian Cheok Sam, aliás Roberto Cheak Somyan, técnicos superiores assessor e de 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 650 e 480, a partir de 6 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Maria José Pereira de M. G. Lopes Galvão e Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva, adjuntos-técnicos especialista, 3.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 430 e 320, de 8 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2000, e a partir de 15 de Janeiro de 2000, respectivamente;

Lam Se Tong, fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, a partir de 15 de Janeiro de 2000.

Por despachos do presidente, de 17 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

——公共關係暨新聞處第一職階一等高級技術員歐振榮學士，薪俸485點，自二零零零年二月一日起生效；

——行政暨財務部第一職階首席技術輔導員吳家聲，薪俸350點，文物研究暨博物館事務處第一職階一等技術輔導員鄭麗雅，薪俸305點，分別自二零零零年一月十三日及一月六日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年十二月十七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第三職階顧問高級技術員唐振綱學士及第一職階一等高級技術員趙傳凱學士，薪俸650點及薪俸485點，獲准續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，分別自一九九九年十二月二十日及十二月十八日起生效。

按主席於一九九九年十二月二十九日作出，並於一九九九年十二月三十一日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，組織暨資訊部第五職階助理員梁翼泉，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸140點，自二零零零年一月十二日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

第三職階熟練助理員，薪俸150點：曾廣強；第二職階熟練助理員，薪俸140點：葉賢勝及盧偉森，全部自二零零零年一月五日起生效。

按全職委員於一九九九年十二月二十九日作出，並於一九九九年十二月三十一日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第五職階工人陳安貴及張帝榮，薪俸150點，分別自二零零零年二月一日及一月十五日起生效；

——第二職階助理員謝美玲，薪俸110點，自二零零零年一月三日起生效。

Licenciado Au Chan Weng, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 485, da DRPI, a partir de 1 de Fevereiro de 2000;

Ng Ka Seng e Cheang Lai Nga, adjuntos-técnicos principal e de 1.<sup>a</sup> classe, ambos do 1.<sup>º</sup> escalão, índices 350 e 305, dos SAF e DIM, a partir de 13 e 6 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 17 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária da mesma data:

Licenciados Tang Zhen Zi e Chio Chun Hoi, dos SAZV — renovados os respectivos contratos além do quadro como técnicos superiores assessor e de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>º</sup> e 1.<sup>º</sup> escalão, índices 650 e 485, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.<sup>º</sup>s 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 18 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 29 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária de 31 do mesmo mês e ano:

Leong Iek Chun, auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, dos SOI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Janeiro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 150: Chang Kuong Keong; 2.<sup>º</sup> escalão, índice 140: Ip In Seng e Lou Wai Sam, a partir de 5 de Janeiro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 29 de Dezembro de 1999, presentes na sessão camarária de 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan On Kuai e Cheong Tai Weng, operários, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 150, a partir de 1 de Fevereiro e 15 de Janeiro de 2000, respectivamente;

Che Mei Leng, auxiliar, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 110, a partir de 3 de Janeiro de 2000.

按臨時澳門市政局主席於二零零零年一月十一日作出，並於二零零零年一月十四日提交市政執行委員會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政暨財務部第一職階一等技術輔導員 Cristina Isabel Lourenço 獲續編制外合同，為期一年，維持原職級和薪俸點，自二零零零年二月八日起生效。

按副主席於二零零零年一月十一日作出，並於二零零零年一月十四日提交市政執行委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階二等助理技術員周悅候，屬散位制度，獲修改其合同第三條，將職級調整為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零零年一月十一日起生效。

按臨時澳門市政局全職委員於二零零零年一月十一日作出，並於二零零零年一月十四日提交市政執行委員會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續編制外合同，為期一年，維持原職級和薪俸點：

環保暨綠化部：陳國樑學士，第一職階二等高級技術員，薪俸430點，自二零零零年二月十七日起生效；Maria Manuela Mendes Drummond，第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零零年二月二十九日起生效；

廖小雄、鄭淑玲及梁子豐，分別為第二職階首席助理技術員、第三職階二等助理技術員及第二職階二等助理技術員，薪俸275、220及205點，各自二零零零年二月二十三日、二月二日及二月十一日起生效。

公共街道暨基本設施部：李華芭學士、莫垂道學士及何國培學士，分別為第一職階一等高級技術員、第二職階二等高級技術員及第二職階一等高級技術員，薪俸485、455及510點，各自二零零零年二月十七日、二月二十八日及二月六日起生效；

余力東，第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零零年二月十六日起生效。

城市規劃暨建設部：梁慶剛學士，第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零零年二月八日起生效；

Por despacho do presidente desta Câmara, de 11 de Janeiro de 2000, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 8 de Fevereiro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente, de 11 de Janeiro de 2000, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Chao Ut Hao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 11 de Janeiro de 2000, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 11 de Janeiro de 2000, presentes na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SAZV:

Licenciado Chan Kwok Leung Andy, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e Maria Manuela Mendes Drummond, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 17 e 29 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Lio Sio Hong, técnico auxiliar principal, Cheang Sok Leng e Leong Chi Fong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º, 3.º e 2.º escalão, índices 275, 220 e 205, a partir de 23, 2 e 11 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Dos SVPI:

Licenciados Lei Wa Pao, Mok Soi Tou e Ho Kuok Pui, técnicos superiores de 1.ª, 2.ª e 1.ª classe, 1.º, 2.º e 2.º escalão, índices 485, 455 e 510, a partir de 17, 28 e 6 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Yee Lik Tung, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Fevereiro de 2000.

Dos SUC:

Licenciado Leong Heng Kong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 8 de Fevereiro de 2000;

——李國華、曾世聰、文建峰，皆為第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零零年二月二十四日起生效；趙長春，第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零零年二月二十四日起生效；盧廣添，第二職階二等技術輔導員，薪俸275點，自二零零零年二月二十四日起生效；

——馮志堅，第二職階二等助理技術員，薪俸205點，自二零零零年二月十六日起生效。

按臨時澳門市政局主席於二零零零年一月十二日作出，並於二零零零年一月十四日提交市政執行委員會會議的批示：

應公共關係暨新聞處一等技術輔導員鄭文禧的要求，自二零零零年一月四日起解除其編制外合同，以便開始在行政長官辦公室任職。

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續編制外合同，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——劉少娟學士，公共關係暨新聞處第二職階二等高級技術員，薪俸455點，自二零零零年二月二十四日起生效；

——崔國穎，文化暨康體部第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零零年二月二十二日起生效；

——Eulália das Felicidades Estrócio Sousa，市政執行委員會第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零零零年二月二十二日起生效；

——吳方洲，文物研究暨博物館事務處第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零零年三月一日起生效。

按臨時澳門市政局副主席於二零零零年一月十二日作出，並於二零零零年一月十四日提交市政執行委員會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列員工獲續編制外合同，為期一年，維持原職級和薪俸點，但Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos除外，乃連同四月十三日第89-G/98號法令和三月十一日第66/99號法令的規定為之：

市政機構輔助辦公室：林宇彤學士，第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零零年二月十二日起生效；梁中，第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零零年二月二日起生效。

Adjuntos-técnicos, principais, 2.º escalão, índice 365: Lei Kuok Wa ou Lee Kauk Hwa, Chang Sai Chong e Man Kin Fong; de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320: Chio Cheong Chon; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Lou Kuong Tim, todos a partir de 24 de Fevereiro de 2000;

Fong Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 16 de Fevereiro de 2000.

Por despachos do presidente desta Câmara, de 12 de Janeiro de 2000, presentes na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Cheang Man Hei, aliás Alberto Cheang, adjunto-técnico de 1.ª classe, da DRPI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 4 de Janeiro de 2000, a fim de iniciar funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, dos DRPI, a partir de 24 de Fevereiro de 2000;

Choi Kuok Weng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, dos SRC, a partir de 22 de Fevereiro de 2000;

Eulália das Felicidades Estrócio Sousa, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, da CM, a partir de 22 de Fevereiro de 2000;

Ng Fong Chao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, da DIM, a partir de 1 de Março de 2000.

Por despachos do vice-presidente desta Câmara, de 12 de Janeiro de 2000, presentes na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, excepto Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março:

Do GAOM:

Licenciada Lam U Tong e Leong Chong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 510 e 350, a partir de 12 e 2 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

組織暨資訊部：Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos，第三職階特級助理技術員，薪俸330點，自二零零零年二月二十九日起至二零零零年九月三十日止；

劉雁紅，第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零零年二月二十九日起生效。

按臨時澳門市政局全職委員於二零零零年一月十三日作出，並於二零零零年一月十四日提交市政執行委員會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環保暨綠化部第三職階二等化驗所調劑員張富文，獲續編制外合同，為期一年，維持原職級和薪俸點，自二零零零年二月二十二日起生效。

## 更正

因本局文誤，刊登於十月二十日第42/99期《政府公報》第二組之批示摘錄中，有關謝瑞琼的職階和薪俸點出現不正確之處，現公布如下：

原文為：“助理員…；第三職階，薪俸120點：謝瑞琼…”

更正為：“第四職階助理員，薪俸130點：梁妙平、趙艷香、何玉芬及謝瑞琼，全部自一九九九年十月三十日起生效”。

二零零零年一月二十四日於臨時澳門市政局

副局長 李思豪

## 臨時海島市政局

### 決議摘錄

按照於一九九九年十一月十九日舉行之海島市市政執行委員會會議第313/45/CMI/99號所作出之決議，並其合同於同年十二月十四日為審計法院所審批：

陳玉芬——第一職階二等技術員，為本市政局編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂編制外合同，為期壹年，由一九九九年十一月二十六日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Dos SOI:

Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 29 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2000;

Lao Ngan Hong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 29 de Fevereiro de 2000.

Por despacho do vereador a tempo inteiro desta Câmara, de 13 de Janeiro de 2000, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Cheong Fu Man, preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 22 de Fevereiro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho publicado no Boletim Oficial n.º 42/99, II Série, de 20 de Outubro, respeitante ao escalão e índice de Che Soi Keng, se rectifica:

Onde se lê: «Auxiliares...; 3.º escalão, índice 120: Che Soi Keng...»

deve ler-se: «Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Leong Mio Peng, Chio Im Heong, Ho Iok Fan e Che Soi Keng, todos a partir de 30 de Outubro de 1999».

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 24 de Janeiro de 2000. — O Subdirector, Marcelo Inácio dos Remédios.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

### Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 313/45/CMI/99, na sessão realizada em 19 de Novembro, e o contrato visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro, ambos do mesmo ano:

Chen Yu Fen — contratada além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照於一九九九年十一月二十六日舉行之海島市市政執行委員會會議第314/46/CMI/99及318/46/CMI/99號所作出之決議如下：

岑玉貞及蘇金梅——第一職階二等助理技術員，為本市政局編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，分別與各人簽訂編制外合同，為期兩年及壹年，由一九九九年十二月三日起生效。

按照於一九九九年十一月二十六日舉行之海島市市政執行委員會會議第317/46/CMI/99號所作出之決議如下：

Loh Wan Yin 學士——第一職階二等高級技術員，為本市政局編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂編制外合同，為期壹年，由一九九九年十二月三日起生效。

按照於二零零零年一月七日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第05/01/CMIP/2000號所作出之決議如下：

Carmen Maria Chung ——第一職階二等技術輔導員，為本市政局編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，與其簽訂為期一年編制外合同，由二零零零年一月十四日起生效。

按照於二零零零年一月十九日舉行之臨時海島市市政執行委員會會議第06/01及07/01/2000號所作出之決議如下：

楊成朔學士——本市政局康樂暨體育組組長，及 Tang Shu Qing 學士——本市政局文化促進組組長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款之規定，分別與各人簽訂壹年定期委任，由二零零零年二月十九日起生效。

二零零零年二月二日於臨時海島市政局

主席 馬家傑

Por deliberações camarárias n.os 314 e 318/46/CMI/99, respectivamente, na sessão realizada em 26 de Novembro do mesmo ano:

Sam Iok Cheng e Sou Kam Mui — contratadas além do quadro como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos e um ano, respectivamente, a partir de 3 de Dezembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por deliberação camarária n.º 317/46/CMI/99, na sessão realizada em 26 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Loh Wan Yin — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por deliberação camarária n.º 05/01/CMIP/2000, na sessão realizada em 7 de Janeiro do mesmo ano:

Carmen Maria Chung — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2000.

Por deliberações camarárias n.os 06 e 07/01/2000, respectivamente, na sessão realizada em 19 de Janeiro do mesmo ano:

Licenciados Ieong Seng Sok e Tang Shu Qing, chefes dos Sectores de Animação e Desporto Recreativo e de Dinamização Cultural, respectivamente, desta Câmara — renovadas as comissões de serviço naqueles cargos, por mais um ano, a partir de 19 de Fevereiro de 2000, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Julho.

Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Presidente, Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.

## 財政局

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 聲明書

## Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條  
第三項規定所批准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組織 Cap.	功能 Div.	經濟 Func. Código Alin.	Classificação		項目	Rubricas	追加／ Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			類別	子類別					
01	02	8-08-0	04-01-02-00	05	Gabinete do Chefe do Executivo				"27/12/99之行政長官 批示"
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	Fundo de Turismo (nova rubrica)				"Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo, de 27/12/99."
					Despesas Comuns				
					Dotação provisinal				
					Total	12,000,000.00	12,000,000.00	12,000,000.00	

茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項鶴帳，該鶴帳由經四月二十七日第2287/M號法令修訂的十一月二十一日第4183/M號法令第二十一條根據四月三十日第17GM/87號批示。

第三項規定所準據：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas		注銷 Anulações	
組織	Orgân.	功能	Func.	經濟 Económica 類別 Código	Reforços/Inscrição		
34	01	1-02-1	02-01-04-00	教育、文化及社會服務 Education, Culture and Social Services	22,000,00		
		1-02-1	02-02-04-00	Material de educação, cultura e receio		22,000,00	
		1-02-1	02-02-05-00	Consumos de secretaria			30,000,00
		1-02-1	02-02-07-00	Alimentação			20,000,00
		1-02-1	02-03-02-01	Outros bens não duradouros			
		1-02-1	02-03-02-02	Energia eléctrica	97,400,00		
		1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		16,400,00	
		1-02-1	02-03-06-00	Representação			2,000,00
		1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			10,000,00
		1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados			50,000,00
				Total	135,800,00		135,800,00

茲公布下列（本地區總預算／一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第228/M號法令修訂的十一月二十一日第4183/M號法令第二十一條根據四月三十一日第17GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第228/M號法令修訂的十一月二十一日第4183/M號法令第二十一條

第三項規定所准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M de 27 de Abril.

二零零零年三月三日於財政局——局長 艾衛立

## 經濟局

## 批示摘要錄

按照前經濟協調政務司於一九九九年十一月十九日之批示：

劉傑麟學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第二款之規定，獲定期委任為本局本地貿易暨消費稅處處長，為期一年，以填補六月二十八日第27/99/M號法令設立而尚未填補之空缺。

按照前經濟協調政務司於一九九九年十二月十日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款之規定，處於長期無薪假狀況的第二職階二等高級技術員 Carlos Aníbal Sarmento Veiga 學士，回任本局人員編制。

二零零零年一月十四日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

## 統計暨普查局

## 批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於一九九九年十二月三十一日作出的批示：

容樹榮，為本局第二職階一等助理技術員，薪俸索引為240，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零零年二月二十日起生效。

二零零零年一月二十五日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬪

## 勞工暨就業局

## 批示摘要錄

摘錄自前經濟協調政務司於一九九九年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Novembro de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor ex-Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Lau Kit Lon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Comércio Interno e Imposto de Consumo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, e ainda não provida.

Por despacho de 10 de Dezembro de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor ex-Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Carlos Aníbal Sarmento Veiga, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Janeiro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng, subdirector.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 1999:

Iong Su Veng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Janeiro de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor ex-Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 1999:

U Wang U, Fernando António Ferreira, Luís Manuel dos Remédios César, Lei Fu Hou, Chan Fai e Au Choi Fan, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que

員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在一九九九年七月七日第二十七期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第六名之應考人余宏宇、Fernando António Ferreira、Luís Manuel dos Remédios César、李富豪、陳暉及歐翠芬，獲確定委任為本局人員編制特級督察第一職階。

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年一月十三日作出的批示：

應本局二等高級技術員第一職階馬文玲學士之要求，終止其在本局領導及主管人員編制內非本地勞動力處處長之定期委任，有關委任是根據一九九九年一月十五日所作之批示並經同年二月二十四日審計法院批閱，且刊登於一九九九年三月三十一日第十三期《政府公報》第二組。

二零零零年二月二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

### 消費者委員會

#### 批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳漢生學士自二零零零年一月一起在消費者委員會擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

二零零零年二月二日於消費者委員會執行委員會

執行委員會主席 何思謙

### 澳門保安部隊事務局

#### 批示摘要

按照保安司司長於二零零零年一月十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同經七月十八日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款之規定，已退休水警警長José Lúcio Mendonça Dias，索引薪俸點為四百五十五之一半，其散位合同獲續

se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/99, II Série, de 7 de Julho — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2000:

Licenciada Ma Man Leng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Mão-de-Obra Não Residente do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro dos mesmos Serviços, para que fora nomeada por despacho de 15 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/99, II Série, de 31 de Março.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

### CONSELHO DE CONSUMIDORES

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro de 2000:

Licenciado Chan Hon Sang — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Conselho de Consumidores, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Janeiro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

José Lúcio Mendonça Dias, ex-chefe da PMF, com 50% do índice 455 — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, do CPA, aprovado pelo De-

期，而追溯效力之日期由一九九九年十二月二十日起，直至二零零零年十二月十九日止。

二零零零年一月二十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 治 安 警 察 局

### 批 示 摘 錄

按前保安政務司於一九九九年十二月九日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十五條和第一百五十八條，以及九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項之規定，並由於工作上的急切方便，決定提升治安警察廳男性一般編制警員編號130801，U Chong Veng為高級警員。

上述獲晉升之高級警員，由一九九九年十月二十七日起，與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零零零年二月二日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零零年一月二十五日的批示：

楊春麗，本局編制外合同制度之第三職階特級技術輔導員一應其本人之請求，自就職為本局編制內人員第一職階二等高級技術員之日起將有關合同解除。

二零零零年一月二十八日於司法警察局

代局長 黃少澤

## 衛 生 局

### 批 示 摘 錄

按照簽署人於一九九九年十二月十七日的批示：

振樑何獲定期委任為本局求診者處處長，應其要求，自其於澳門特別行政區審計署就職日起將合同解除。

creto-Lei n.º 57/99/M, de 18 de Julho, com efeitos retroactivos de 20 de Dezembro de 1999 a 19 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Janeiro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor ex-Secretário-Adjunto para a Segurança, de 9 de Dezembro de 1999:

U Chong Veng, guarda n.º 130 801, deste Corpo de Polícia — promovido, por urgente conveniência de serviço, a guarda-ajudante do quadro geral masculino do mesmo Corpo de Policia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º e 125.º e 158.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a 27 de Outubro de 1999.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Comandante, José Proença Branco, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, da Polícia Judiciária, de 25 de Janeiro de 2000:

Ieong Chon Lai, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir da data da tomada de posse como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 28 de Janeiro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Wong Sio Chak.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Dezembro de 1999:

Chan Leong Ho, chefe da Divisão de Utentes, em comissão de serviço, destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir da data de tomada de posse no Comissariado de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau.

按照二零零零年一月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳伊麗——應其要求，暫停第E-1200號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

林紫慧——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1003。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

按照二零零零年一月十七日及十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃海鵬——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1002。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

黃榮參——獲准許從事中醫師職業，牌照編號：C-0375。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

按照二零零零年一月二十日本局全科衛生護理副局長的批示：

蔡嘉慧、尤淑儀——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1004及M-1005。

(是項刊登費用為MOP 333.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Janeiro de 2000:

Chan I Lai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1200.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Lam Chi Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1003.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 e 18 de Janeiro de 2000, respectivamente:

Wong Hoi Pang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1002.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Weng Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0375.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Janeiro de 2000:

Choi Ka Wai e Iau Sok I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1004 e M-1005.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

## Rectificação

Considerando ter sido omitido o despacho de homologação do Ex.<sup>mo</sup> Senhor ex-Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento e saído inexacto o nome de alguns trabalhadores constantes da lista de transição do pessoal, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 50/99, II Série, de 15 de Dezembro, se rectifica:

原文為：

Ung Sam In 伍心弦	Chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico 醫院藥房處長	Chefe da Divisão de Farmácia 藥劑事務處處長
Lai Kin Ian 黎健恩	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico k) 相同，註 k)
Lao Sio Hong 劉少紅	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同

Ung Sam In 伍心弦	Chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico 醫院藥房處長	Chefe da Divisão de Farmácia 藥劑事務處處長
Lai Kin Ian 黎健恩	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico k) 相同，註 k)
Lao Sio Hong 劉少紅	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同

Onde se lê:

應為：

Ung Sam In 吳心弦	Chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico 醫院藥房處長	Chefe da Divisão de Farmácia 藥劑事務處處長
Lai Kin Ian 黎建恩	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico k) 相同，註 k)
Lao Sio Hong 劉小紅	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同

(於一九九九年十二月十日獲前社會事務暨預算政務司確認)

二零零零年二月二日於衛生局

局長 申道恕

### 教育暨青年局

#### 批示摘錄

按照本局局長一九九九年十二月七日批示：

陳惠霞，梁喜欣，Gilberto Rosa da Conceição，古偉明，徐承泰，鄭展奇，區錦珠，Michael Rodrigues Hó 及 Cristina da Conceição Dias，本局行政文員編制第一職階三等文員；梁月妹，本局行政文員編制第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，獲確定委任有關職位，由二零零零年一月十四日開始生效。

按照簽署人二零零零年一月二十日批示：

李澤男，本局散位合同具最基本學歷之服務人員，應其要求自其簽署司法事務局新合同之日起解除與本局簽訂之上述合同。

#### 更正

因本局文誤，刊登於一九九九年十二月十七日第五十期第二組第二副刊之《政府公報》內，有關本局一級葡文預備中學教師 António Manuel Pereira Ramalho Gomes, Fernando Carlos dos Santos Cardoso, Maria da Graça Magalhães de Moura 及 Mirandolina Fátima Dias 以編制外合同形式聘用之批示摘錄中文本出現不確之處，現更正如下：

deve ler-se:

Ung Sam In 吳心弦	Chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico 醫院藥房處長	Chefe da Divisão de Farmácia 藥劑事務處處長
Lai Kin Ian 黎建恩	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico k) 相同，註 k)
Lao Sio Hong 劉小紅	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 二等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor ex-Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Dezembro de 1999).

Serviços de Saúde, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Dezembro de 1999, do director dos Serviços:

Chan Vai Ha, Leong Hei Ian, Gilberto Rosa da Conceição, Ku Wai Meng, Choi Seng Tai, Cheang Chin Kei, Ao Kam Chu, Michael Rodrigues Hó, e Cristina da Conceição Dias, terceiros-oficiais, e Leong Ip Mui, técnica auxiliar de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os respectivos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2000.

Por despacho do signatário, de 20 de Janeiro de 2000:

Lei Chak Nam, agente de ensino com habilitação mínima, assalariado, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data da assinatura do seu novo contrato na DSJ.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, na versão chinesa, publicado no Boletim Oficial n.º 50/99, II Série, 2.º suplemento, de 17 de Dezembro, respeitante à contratação além do quadro dos professores do ensino preparatório destes Serviços, António Manuel Pereira Ramalho Gomes, Fernando Carlos dos Santos Cardoso, Maria da Graça Magalhães de Moura e Mirandolina Fátima Dias, se rectifica:

原文為：“一級葡文預備中學或中學教師”

更正為：“一級葡文預備中學教師”。

二零零零年二月二日於教育暨青年局

局長 章思理

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階二等技術輔導員陸曉敏在本局擔任職務的編制外合同自二零零零年二月十日起續期兩年，並以附註方式修改合同第三條，轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階首席照相排版員蕭詠儀及彭秀媚在本局擔任職務的散位合同自二零零零年二月二日起續期一年，職級及職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第五職階助理員甘羅生、第四職階半熟練工人馬錦洪、第四職階熟練助理員林錦棠及第一職階首席助理技術員關雄貴在本局擔任職務的散位合同續期一年（首三位）及三個月（最後一位），職級及職階維持不變，分別自二零零零年二月九日、二月二十九日、二月二十九日及二月九日起生效。

### 更正

因本局疏忽，有關刊登於一九九九年十二月二日第四十八期第二組《政府公報》內，Maria de Lourdes Ferreira Santos 在本局擔任職務的編制外合同之續期批示摘錄出現不確之處，特更正如下：

原文為：“自一九九九年十月一日起（…）”

更正為：“自一九九九年九月十日起（…）”。

二零零零年二月二日於文化局

局長 王增揚

Onde se lê: «professores do ensino preparatório e secundário, nível 1:»

deve ler-se: «professores do ensino preparatório, nível 1:».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Janeiro de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Lok Io Man — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, neste Instituto, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para a mesma categoria, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2000.

Sio Weng I, aliás Maria Rosa Sio, e Pang Sao Mei — renovados os contratos de assalariamento como operadores de fotocomposição principal, 1.<sup>º</sup> escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2000.

Kam Lo Seng, Ma Kam Hong, Lam Kam Tong e Kuan Hong Kuai — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, operário semiqualificado, 4.<sup>º</sup> escalão, auxiliar qualificado, 4.<sup>º</sup> escalão, e técnico auxiliar principal, 1.<sup>º</sup> escalão, neste Instituto, pelo período de um ano para os três primeiros, e de três meses para o último, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9, 29, 29 e 9 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 48/99, II Série, de 2 de Dezembro, referente ao contrato além do quadro de Maria de Lourdes Ferreira Santos, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 1 de Outubro de 1999 (...)»

deve ler-se: «a partir de 10 de Setembro de 1999 (...)».

Instituto Cultural, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

## 體 育 發 展 局

## INSTITUTO DO DESPORTO

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

摘錄自本局局長於二零零零年一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任的第一職階二等助理技術員李英華，獲確定委任出任該職位。

二零零零年一月二十一日於體育發展局

代局長 黃有力

Por despacho do presidente deste Instituto, de 7 de Janeiro de 2000:

Lei Ieng Wa, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 21 de Janeiro de 2000. — O Presidente, substituto, Vong Iao Lek.

## 旅 遊 學 院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

按照二零零零年一月十七日本學院院長的批示：

甄美娟、林英傑及朱振榮——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任為本學院第一職階二等高級技術員，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款的規定，自二零零零年二月十一日起，改為本學院第二職階二等高級技術員。

二零零零年一月二十四日於旅遊學院

代院長 鄧寶國

Por despachos do presidente do Instituto, de 17 de Janeiro de 2000:

Ian Mei Kun, Lam Ieng Kit e Chu Chan Weng — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2000.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Janeiro de 2000. — O Presidente do Instituto, substituto, Pedro Tang.

## 土 地 工 務 運 輸 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

根據本局局長於二零零零年一月六日之批示：

曾潔貞——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，由二零零零年二月二日起以確定委任方式委任為本局第一職階三等文員。

二零零零年二月二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2000:

Chang Kit Cheng — nomeada, definitivamente, a partir de 2 de Fevereiro de 2000, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.